



À SEMINFRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ATT: Sr.<sup>a</sup> ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 20190284, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019 – TP Contratação de empresa especializada para implantação e sistema de

**Macro drenagem no Município de Itaituba/PA**, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PA.

A EMPRESA EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

**INFORMA QUE**, vem Solicitar a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O 4º PEDIDO DO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA, o objeto, Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macro drenagem no Município de Itaituba, **por mais 90 dias após o termino do prazo que findara no dia 25/11/2020, como consta no 3ª pedido de aditivo de prorrogação de execução de obra anterior.**

**A JUSTIFICATIVA** - a empresa **E F Moura Serviços de Construção Eireli**, vem pedir a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais 90 dias de prazo, Para que possamos dentro da lei, dar continuidade nos serviços de macro drenagem, por conta da pandemia houve desabastecimento de cimento na cidade o que ocasionou os atrasos, tivemos problemas mecânicos com a nossa moto niveladora, que trabalha na preparação das vias a ser pavimentadas, o seu conserto assim como as suas peças de reposição demoraram mais que o previsto pela empresa, dessa forma tomou todo o restante do tempo do prazo de execução previsto no contrato, a fim de concluir todos os serviços contratados pedimos esse prazo acima citado.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 23 de outubro de 2020.

*Erennder F. Moura*  
**EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### **TERMO DE ACEITE DE ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste Instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, que solicitou mediante Ofício devidamente justificado, **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra de Implantação de Sistema de Macrodrenagem no Município de Itaituba/PA**, Objeto do **Contrato Nº 20190284 - TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019-TP**, por **mais 90 (noventa) dias a contar do término do prazo anteriormente concedido**, para possibilitar a conclusão do Objeto do Contrato, conforme novo Cronograma Físico-Financeiro apresentado.

Itaituba, PA, 23 de outubro de 2020.

  
**ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Dec. Municipal Nº 0045/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba/PA.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Contrato N° 20190284 - TOMADA DE PREÇOS n° 013/2019-TP**

**CONVENIO N° 003/2019 SEPLAN PROCESSO N° 360.990/2019**

**CONTRATADA: EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Execução da Obra**

### **JUSTIFICATIVA**

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo Execução da Obra de Macro drenagem**, Objeto do Contrato N° 20190284, justificando que: *“por conta da pandemia houve desabastecimento de cimento na cidade o que ocasionou os atrasos, tivemos problemas mecânicos com a nossa motoniveladora, que trabalha na preparação das vias a ser pavimentadas, o seu conserto assim como as peças de reposição demoraram mais que o previsto pela empresa, dessa forma tomou todo o restante do tempo do prazo de execução previsto no contrato.”*

Tais fatores interferiram no cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro previsto. Ressalta-se que a Obra é Objeto do Convênio N° 003/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, por meio de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE, sendo que os pagamentos das medições são efetuados mediante liberação dos recursos pelo referido Órgão que é responsável pela aprovação, acompanhamento e fiscalização.

Em virtude do exposto, e considerando que conforme 5º Boletim de Medição a Obra encontra-se com 74,91%, de modo que o prazo restante não será suficiente para possibilitar a conclusão e emissão dos Termos de recebimento da mesma, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 90 (Noventa) dias** a contar do término





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

do prazo anteriormente concedido, conforme Solicitação da Empresa e cronograma físico-financeiro em anexo.

Itaituba, PA, 23 de outubro de 2020.

**ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Dec. Municipal Nº 0045/2020